



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E
ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º
017/2019 CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA
EMPRESA AVX EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES EIRELI, QUE TEM
POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO
CENTRO DE TREINAMENTO DE SURF
NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, **Senhora Priscilla Barroso Poubel**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º. 121502967 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 086.873.457-80.

CONTRATADA: AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 17.083.040/0001-47, localizada na Rua Visconde de Inhaúma, n.º. 50, sala 901 a 904, representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Ferreira Tavares Pais**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 24.704.525-5 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 111.770.067-40.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 017/2019, resultante da Licitação sob a Tomada de Preços n.º 010/2018, conforme Processo Administrativo n.º. 12590/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 06/02/2019.
2. Trata-se da adequação da obra, com a prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias e a supressão de 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento) e o acréscimo de 1,52% (um inteiro e cinquenta e dois centésimos por cento) ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 20.576,10 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 1.632.998,57 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 27.812.0063.1.036 Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.05.00, Fonte: 1533 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I e no artigo 65, inciso I alínea a) c/c inciso II alínea d), § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 15 de janeiro de 2021.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.
Representante: Paulo Eduardo Ferreira Tavares Pais

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____